

LEI Nº 607, DE 04 DE AGOSTO DE 1981.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO
DE GUARANI DAS MISSÕES" AO EXCELEN-
TÍSSIMO SENHOR MINISTRO DOS TRANSPOR-
TES, ENGENHEIRO ELISEU RESENDE.

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani
das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que, em cumprimento ao disposto no
Artigo 16, Item XIII, da Lei Orgânica, e considerando que
merece ser distinguido quem presta relevante serviço à
comunidade e que deve ser destacada a benemerência de
quem aprovou o Projeto da BR-392, autorizou as obras
e lhe garante os recursos, a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Honorário
de Guarani das Missões" ao Excelentíssimo senhor Minis-
tro dos Transportes, Engenheiro Eliseu Resende.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI
DAS MISSÕES, em 04 de agosto de 1981.


CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JOSÉ OSVALDO RODOLFI